

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho constante do doc. 3, do Proad n. 1948/2024;

CONSIDERANDO os termos do item 1 do Ato GP n. 110/2024, que designou o Excelentíssimo Senhor **Mario Luiz Bezerra Salgueiro**, Juiz Titular da 1^a Vara do Trabalho de Três Lagoas, para responder pela Diretoria do Fórum Trabalhista "Stênio Congro", no período de 11.4.2024 a 11.5.2024,

R E S O L V E:

1. Revogar, parcialmente, o item 1 do Ato GP n. 110/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 15.3.2024, Edição n. 3932/2024, p. 7, relativamente ao período de 15.4.2024 a 19.4.2024.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor